



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 88, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Revoga [Instrução de Serviço n.º 6, de 17 de agosto de 2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando as informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.17.000.002090/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a [Instrução de Serviço n.º 6, de 17 de agosto de 2015](#), que regulamenta o procedimento para a realização de pesquisas de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo e institui nova metodologia para definição dos preços de referência das licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.](#)